



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 8 DE NOVEMBRO 2013 – ANO XXIII - 1.235 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.630

de 5 de novembro de 2013.

“Dispõe sobre doação de bens móveis a CEAGER – Centro de Apoio Ação Gera Reação”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante alínea “a” do inciso II do artigo 81 da Lei Orgânica e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.498/13, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam doados ao CEAGER – Centro de Apoio Ação Gera Reação, inscrito no CNPJ 10.729.944/0001-58, localizado na Rua Pinheiro Machado nº 390 – Vila Aparecida, nesta cidade, os seguintes bens móveis:

- I - 8 (oito) cadeiras de rodas (sem numeração de patrimônio);
- II - 1 (uma) escadinha de maca nº 6239;
- III - 5 (cinco) macas nºs 33153, 26512 e o restante sem numeração;
- IV - 4 (quatro) armários vitrine para medicamentos nºs 33192, 33182, 30064 e 30465;
- V - 6 (seis) biombos clínicos nºs 39778, 26144, 39777, 39775 e o restante sem numeração.

Art. 2º A donatária deverá utilizar referidos bens exclusivamente nas atividades da entidade.

Art. 3º A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de novembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de novembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.631

de 7 de novembro de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 43.132/2013, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Administração	01	15.000,00
02.14.02.26.782.0012.1003.4.4.90.51	Obras	01	75.000,00
02.20.02.16.482.0003.2007.3.3.90.36	Habitação	01	10.000,00
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.39	Mobilidade	01	14.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.35	Administração	01	8.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.3.3.90.47	Administração	01	1.000,00
02.05.02.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Administração	01	6.000,00
02.20.02.16.482.0003.2007.3.3.90.39	Habitação	01	10.000,00
02.22.02.15.452.0003.2040.3.3.90.32	Mobilidade	01	14.000,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 7 de novembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de novembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 9.349

de 4 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Maria Inez de Fátima Alves e Felipe Villas Boas Vagem**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas **Sérgio Vieira de Brito - ME e TB Dalfré - EPP**, no Processo Administrativo n.º 39.585/2013 - Pregão n.º 353/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.350

de 4 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Felipe Villas Boas Vagem e Luís Alberto de Oliveira Piazzentin**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas **LJ da Silva Distribuições - ME e TB Dalfré - EPP**, no Processo Administrativo n.º 39.580/2013 - Pregão n.º 354/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.351

de 4 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Maria Inez de Fátima Alves e Felipe Villas Boas Vagem**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas **Comercial Concorrent Eireli EPP, AC Santos Móveis ME, Flex Mobiliário para Escritório Ltda., Geflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e Fácil Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda.**, no Processo Administrativo n.º 39.573/13 - Pregão n.º 355/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.352

de 5 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Maria Inez de Fátima Alves e Felipe Villas Boas Vagem**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas **Caio César Dias Pegliarani - ME, TB Dalfré - EPP, Acosta Quadri & Cia. Ltda. - ME, Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda., Nátili Brink Brinquedos Ltda. - ME, AC Santos Móveis - ME e Flex Mobiliário para Escritório Ltda. - ME**, no Processo Administrativo n.º 39.692/2013 - Pregão n.º 357/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.353

de 6 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 696/2013 - Processo Administrativo n.º 18.277/2013 - Pregão n.º 181/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.354

de 6 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 216/2013 - Processo Administrativo n.º 39.232/2013 - Pregão n.º 352/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.355

de 6 de novembro de 2013.

I - DESIGNAR, **Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 217/2013 - Processo Administrativo n.º 39.226/2013 - Pregão n.º 351/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93: